

Portaria nº 049/2023, Brasilândia do Tocantins, 12 de abril de 2023.

*Dispõe sobre a nomeação dos fiscais de contrato de compras e de obras e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, o Senhor Ricardo Ferreira Dias, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Art. 117º da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a Senhora ELIANE DA SILVA SOUSA MORI, portadora do CPF 031.854.831-38, RG 1.042.815 SSP - TO, para a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÕES, cujo objeto seja compras ou serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO.

Art. 2º O FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÕES, deverá:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõescontrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RICARDO FERREIRA DIAS  
Prefeito Municipal